



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 345/2018.**

DATA: 12 de setembro de 2018.

SÚMULA: Prorroga afastamento para Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para auxílio doença do servidor Sr. **Fausto Nobres da Silva**, Assessor Jurídico 40hs, matrícula n° 99, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 072/2018 e processo administrativo do Previlândia n° **2017.01.00000050**, até **08.10.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Paulo Jose Maciel Nogueira**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registre-se e afixe-se.